



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

#### **DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VARGENSE**

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 561, de 27 de dezembro de 1995.

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Associação Comunitária Vargense os cidadãos a seguir qualificados:

<b>PRESIDENTE</b>	EFETIVO	PATRÍCIA ARAÚJO BALTAZAR
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	SUPLENTE	DALILA REGINA DE SOUZA
<b>SECRETÁRIA</b>	EFETIVO	MARIA DANIELA BRITO
<b>VICE-SECRETÁRIA</b>	SUPLENTE	MARINA SCATOLINO BRITO
<b>TESOUREIRA</b>	EFETIVO	MARIA LENY DE SOUZA SILVA
<b>VICE-TESOUREIRA</b>	SUPLENTE	MARCELY OTÁVIO DA SILVA JANUÁRIO
<b>CONSELHO FISCAL</b>	EFETIVO	MICHELE EGÍDIO SILVA DE PAULA
	EFETIVO	LILIAN FERNANDA RODRIGUES
	EFETIVO	MARIA EMÍLIA SANTOS NOGUEIRA
	SUPLENTE	HERMOGENES VANELI
	SUPLENTE	JOANA LUISA NEVES
	SUPLENTE	ERLON MAGNO BATISTA

Art. 2º - O mandato dos Membros da Associação Comunitária Vargense acima nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 26 de janeiro de 2017.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal.**